



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
EDITAL CDSA/UFCG Nº 024, DE 26 DE JULHO DE 2016

O Diretor do Centro de Desenvolvimento sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis nº 9.849/99, nº 10.667/03, nº 10.973/04 e nº 11.123/05, na Lei 12.425/11 e na Lei 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13:

Considerando os princípios basilares do direito Administrativo previsto no caput do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o entendimento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, assegurando à Administração Pública rever seus atos, independente da análise do Poder Judiciário, por motivo de conveniência e oportunidade;

Considerando o não atendimento ao que dispõe o Art. 3º da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o resultado final referente ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Professor Auxiliar, Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Educação do Campo – UAEDUC, do CDSA/UFCG, para a área de **Filosofia**, regido pelo edital CDSA nº 014, de 02 de maio de 2016.

Profº Dr. José Vanderlan Leite de Oliveira

Diretor do CDSA/UFCG